



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## DESPACHO N.º 16/2019

*Metodologia de Investigação Científica – Ano letivo 2018/2019*

Considerando que o Regulamento do Mestrado e do Doutoramento (Despacho n.º 5181/2018, de 4 e maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 99, de 23 de maio de 2018) determina, na segunda parte do número 3 do artigo 43.º, que *“nas unidades curriculares de metodologia de investigação científica a que corresponda um número de créditos inferior ao das demais unidades curriculares em cada especialidade, o professor regente pode dispensar a elaboração de um relatório desde que tenha definido outros elementos escritos de avaliação”*;

Tendo presente a Deliberação do Conselho Científico, tomada na reunião de 2 de novembro de 2016, constante da Ata n.º /2016, 16, nos termos da qual, atendendo à natureza especial das unidades curriculares de Metodologia de Investigação Científica, se decidiu flexibilizar a respetiva avaliação, considerando adequado a elaboração de um “paper” (traduzido, por exemplo, numa recensão a uma obra ou uma análise de um aresto jurisprudencial), ou de um trabalho sobre um tema das unidades curriculares, em data e nos termos a definir pelo docente;

Determina-se:

1. A abertura de três novas turmas da unidade curricular “Metodologia de Investigação Científica”, do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica (Turmas G, H e I), atribuídas, respetivamente, aos Professores Doutores Margarida Silva Pereira, Hugo Ramos Alves e José Alves de Brito;
2. Os alunos das Turmas E e F da unidade curricular “Metodologia de Investigação Científica”, do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, podem proceder à mudança de turma para as turmas G, H e I;



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

3. A alteração de turma referida no número anterior deve ser realizada mediante requerimento presencial na Divisão Académica, até ao dia 12 de fevereiro de 2019.

Lisboa, 30 de janeiro de 2019

O Diretor,

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)